

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 04.128.563/0001-10

FATO RELEVANTE

A **AES TIETÊ ENERGIA S.A. (TIET11, TIET3, TIET4)** ("AES TIETÊ" ou "Companhia"), em cumprimento ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações, e a Instrução nº 358, de 03 de Janeiro de 2002, e suas alterações, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 13 de janeiro de 2017 informando sobre apresentação de proposta para a aquisição pela AES TIETÊ do conjunto de parques eólicos que constituem o complexo Alto Sertão II ("Complexo Eólico Alto Sertão II" ou "Alto Sertão II"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

A Companhia celebrou, na presente data, com a Renova Energia S.A. ("Renova"), um contrato para a compra e venda da totalidade das ações da Nova Energia Holding S.A. ("Nova Energia"), detentora, por meio da Renova Eólica Participações S.A. ("Renova Eólica"), do Complexo Eólico Alto Sertão II ("Aquisição").

O valor acordado para a Aquisição é de R\$ 600 milhões ("Preço de Aquisição") e tem por base a estimativa da Companhia para 31 de dezembro de 2016, feita a partir das demonstrações financeiras de 30 de setembro 2016 ("Data Base"). O Preço de Aquisição está sujeito a determinados ajustes usuais neste tipo de operação incluindo ajustes de capital de giro. Além do pagamento do Preço de Aquisição, a Companhia assumirá a dívida do projeto Alto Sertão II no valor de R\$ 1.150 milhões.

Adicionalmente, o Preço de Aquisição poderá sofrer acréscimo de até R\$ 100 milhões sob a forma de *earn out*, se o desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após período de cinco anos contados da data do fechamento da operação, exceder a referência mínima assumida.

A Companhia esclarece, ainda, que o valor total de aquisição de R\$ 650 milhões anunciado no Fato Relevante divulgado no dia 13 de janeiro de 2017 fazia referência ao preço a ser pago pela aquisição, o qual embutia um *earn out* projetado de R\$ 50 milhões.

O fechamento da operação estará sujeito, ainda, ao cumprimento de condições precedentes comuns para este tipo de operação, inclusive a obtenção da aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), estimada para ocorrer no terceiro trimestre de 2017.

A Companhia convocará uma assembleia geral extraordinária de acionistas para deliberar sobre a aprovação da operação, nos termos do art. 256, §1º da Lei das S.A, sendo conferido aos acionistas dissidentes o direito de recesso e o respectivo reembolso pago conforme o valor

patrimonial das ações àqueles acionistas que dissentirem da deliberação e que forem comprovadamente titulares das ações, desde a divulgação do primeiro Fato Relevante em 13 de janeiro de 2017.

O Complexo Eólico Alto Sertão II está localizado no Estado da Bahia, possui capacidade instalada total de 386,1 MW, e energia contratada por 20 anos, por meio do leilão de energia de reserva e leilão de energia nova realizados em 2010 e 2011, cujos contratos expiram em 2033 e 2035, respectivamente. A sua aquisição está alinhada com sua estratégia de, até 2020, compor 50% de seu EBITDA com fontes não hidráulicas, com contratos regulados de compra de energia de longo prazo.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas oportuna e adequadamente informados sobre os fatos subsequentes à Aquisição.

Barueri, 18 de abril 2017

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Francisco José Morandi Lopez

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores